



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2020 Hospital Regional Norte

Período de análise: de 01/04/2024 a 31/06/2024.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela Portaria nº 575/2021, de 03 de fevereiro de 2021, reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde Norte, no dia 09 de agosto de 2024 para avaliar os resultados alcançados, no período Abril a Junho de 2024, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão nº 03/2020, celebrado em janeiro de 2020.

- *Ivna Hitzschky Silva dos Fernandes Vieira Previdelli – Presidente*
- *Emanuel Goncalves Bedê Silva – Membro*
- *Alberto Oliveira Linhares – Membro*

Outrossim, acompanharam esta reunião: Carina Guerra Cunha Gestora de Contrato; Maria Ione de Sousa Silveira, Coordenadora da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento; Antônio Pereira Lopes Filho, Técnicos da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento; Gonzaga Sales da Silva Filho Técnico da Gestão do Cuidado; Francisca Dulcinalda de Paula Braga- Coordenadora da CRESUS/SRNOR

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Pauta:

- Análise do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira, extraído do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, bem como os Relatórios financeiros e contábil e, ainda, os dados de indicadores contidos em sistemas informatizados, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e a sua repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

Considerando o artigo 1º da portaria de nº 575/2021, de 03 de fevereiro de 2021 esta comissão realizou, análise das informações entregue pelo o ISGH.

Na reunião realizada foi analisado a produção dos procedimentos cirúrgicos comparados com o sistema VITAE e o sistema do Ministério da Saúde que é SIHD. Diante do exposto

SOLICITA:

1. O demonstrativo do custo de cada procedimento cirúrgico pertencente ao grupo 04 realizado no HRN, listado no VITAE.
2. Custo Médio por procedimento cirúrgico pertencente ao grupo 04 realizado no HRN, listado no VITAE por mês.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o primeiro trimestre de 2024 em relação ao pactuado.

HOSPITAL REGIONAL NORTE						
INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
INDICADORES DE RESULTADOS	Média de Permanência	≤11	8,55%	10	4	40
	Taxas de Suspensões Cirúrgicas	≤2%	0,00%	10	4	40
	Taxa de Ocupações Hospital	≥85%	91,64%	10	3	30
SUB TOTAL					11	110
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						10,00

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
INDICADORES DE GESTÃO	Percentual de Execução Contratual-Atendimento Ambulatorial	>=95%	94%	9	2	18
	Percentual de Procedimentos Cirúrgicos Registrado e Aprovados no SIH.	>=80%	116,33%	10	2	20
	Taxa de satisfação dos Usuários	>=80%	98,97%	10	3	30
SUBTOTAL					7	68
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						9,7
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						98,5
Conceito: Atingiu o desempenho esperado.						

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 03 (três) de Resultados e 03 (três) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

Indicadores Assistenciais de Resultado

Indicador 01 – Média de permanência.

A meta trimestral para esse indicador é de <=11 dias de tempo de permanência/mês de pacientes internados no hospital. A unidade apresentou uma média no trimestre de 8,72 dias, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

A Unidade Hospitalar mesmo recebendo pacientes crônicos da região com perfil de longa permanência, a média de permanência foi menor que 11 dias conforme estabelecido na meta.

Indicador 02 – Taxas de Suspensões Cirúrgicas.

A meta para esse indicador é de <=2%, verifica-se que a meta trimestral resultou no percentual médio de 0% de cirurgia suspensa, atingindo 100% da meta.

Indicador 03 – Taxa de Ocupação Hospitalar.

A meta mensal para esse indicador é de >=85%, esse indicador permite obter informações sobre a capacidade de atendimento da unidade hospitalar, ajudar a avaliar se existem leitos vazios ou se há necessidade de mais leitos, assim como saber a usabilidade do espaço.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

Conforme se verificou nesse relatório, a unidade hospital HRN superou a meta estipulada, contratualmente a qual perpassa maior ou igual a 85% atingindo percentual médio de 91,64%, realizando 107,81% no que foi contratado.

Conforme relatório das informações complementares de ocupação hospitalares do AVC agudo e subagudo estão abaixo da meta de 85%.

Indicadores de gestão

Indicador 01 – Percentual de Consultas Ambulatoriais Registrada e Aprovada No SIA.

A meta mensal pactuada para esse indicador é de $\geq 95\%$. A unidade hospitalar HRN apresentou no relatório trimestral 2.112 consultas, proveniente do sistema interno de informação de faturamento Vitae, contando com uma média de 704 consultas perfazendo, 94% da meta.

Indicador 02 – Percentual de Procedimentos Cirúrgicos registrados e aprovados no SIHD

A meta mensal pactuada para esse indicador é de $\geq 95\%$. A unidade hospitalar HRN apresentou no relatório trimestral 2.443 procedimentos cirúrgicos, proveniente do sistema interno de informação de faturamento Vitae, cumprido a meta do trimestre.

Indicador 03 – Taxa de Satisfação de Usuários

A meta mensal pactuada para esse indicador é de $\leq 90\%$. O indicador do contrato de gestão, N°03/2020-HRN é a realização da PESQUISA de SATISFAÇÃO com os pacientes e /ou acompanhantes da unidade hospitalar.

A pesquisa de satisfação do usuário é uma ferramenta institucional utilizada para identificar o nível de satisfação dos usuários atendidos e, conseqüentemente, avaliar a qualidade dos cuidados prestados. Essa atividade é aplicada pela equipe do Serviço Social e Ouvidoria, através de um questionário junto aos pacientes e/ou acompanhantes presente na unidade de internação.

No primeiro trimestre de 2024 o resultado da pesquisa de satisfação foi no percentual médio de 99,34% referente à meta pactuada.

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

Foi firmado o 15º termo aditivo do contrato 03/2020, no valor de R\$ 228.505.568,72 (**duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos**), sendo R\$ 49.665.963,88 (quarenta e nove

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

milhões e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) na fonte SUS – Ministério da Saúde, R\$ 10.416.214,00 (dez milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e quatorze reais) de recursos destinado ao pagamento do Piso dos profissionais de Enfermagem e de R\$ 168.423.390,84 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) na fonte tesouro do estado que será repassado, pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, EM 09 (nove) parcelas, com a finalidade de atender ao Plano Estadual.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.

O valor pactuado para o segundo trimestre de 2024, de acordo com o cronograma de desembolso do Contrato de Gestão nº 03/2020, foi de R\$ 76.168.522,92 (setenta e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos),

O valor recebido no trimestre foi de R\$ 76.168.522,92 (setenta e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), referente ao valor ao termo aditivo 15º do contrato de gestão nº 03/2020 do HRN.

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

As doenças crônicas não transmissíveis e as complicações pós-covid-19, também é um fator determinante na ocupação de leitos de alta complexidade pois, a resolutividade dos hospitais de pequeno porte ainda é baixa e a insuficiência de atendimento na atenção secundária contribui para esse cenário. Dessa forma os leitos do hospital regional norte necessitam de ampliação até que esse cenário tenha melhores desfechos.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº 575/2021, de 03 de fevereiro de 2021 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato e, ainda, como apontado no item V deste Relatório;

Que o ISGH encaminhe os relatórios em dia, de acordo com os trimestres;

Que seja atribuído ao ISGH o registro das informações no DATASUS, SIA e SIH, devido à necessidade da composição da série histórica do estabelecimento para habilitações e ampliação de recurso.

Que atente-se as seguintes solicitações:

1. Atualizar CNES da Unidade para reduzir inconformidades no sistema de informação do MS;
2. Alinhar o máximo possível o sistema de informação VITAE do ISGH ao DATASUS para ampliar a série histórica do HRN;
3. Acompanhamento mensal do sistema de informação de produção VITAE e SIA e SIH para reduzir glosas e perdas de procedimentos;
4. Participação da SESA nas reuniões de avaliação das metas e indicadores do HRN a cada 3 meses.
5. Justificar a taxa de ocupação abaixo de 85% das unidades de AVC agudo e subagudo.
7. Justificar o não alcance da meta de consultas ambulatoriais.
8. Incluir no censo hospitalar a taxa de ocupação da Emergência
9. Enviar o demonstrativo do custo de cada procedimento cirúrgico pertencente ao grupo 04 realizado no HRN, listado no VITAE.
10. Enviar o custo Médio por procedimento cirúrgico pertencente ao grupo 04 realizado no HRN, listado no VITAE por mês.
11. Justificar a não conformidade entre o que foi apresentado no relatório de exames realizados – SADT e a avaliação do sistema de produção VITAE.
12. Justificar os cancelamentos de procedimentos cirúrgicos informados no VITAE que não constam no relatório trimestral apresentado.
13. Apresentar o número das neurocirurgias realizadas no período, pois identificou-se que não estão sendo informadas no Datasus, conforme a pactuação.
14. Reiteramos as recomendações do relatório do primeiro trimestre ao tempo que solicitamos a resposta das recomendações do referido relatório.

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

A Próxima reunião da Comissão será realizada no em até cinco dias uteis após o recebimento do relatório do ISGH, para darmos continuidade a pauta, conforme descrito neste relatório.

IX. CONCLUSÃO.

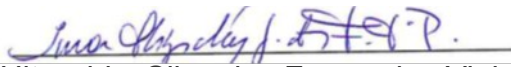
Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, atingiu todas as metas contratualizadas. Faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS e Tesouro, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V.

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado, obtendo a nota global de 98,50

Sobral- CE, de 09 de Agosto de 2024.

Membros da Comissão



Ivna Hitzschky Silva dos Fernandes Vieira Previdelli
Presidente



Emanuel Gonçalves Bedê Silva
Membro



Alberto Oliveira Linhares
Membro